



CONSELHO TUTELAR DE CANELA-RS

L. Fed. nº 8.069/90 | L. Mun. nº 1.403/95

OF. 256/2025

Canela, 26 de junho de 2025.

À Secretaria de Assistência Social

Ao cumprimentá-los cordialmente, o Conselho Tutelar de Canela vem por meio deste solicitar, baseando-se no Art. 134, parágrafo único da Lei nº 8.069/90, Art. 4º, parágrafo primeiro, alínea B da resolução nº 231 do CONANDA e Art. 28, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.403/95, mais uma capacitação continuada para, pelo menos, duas conselheiras tutelares, preferencialmente para as que ainda não tiveram a oportunidade de participar dos eventos anteriores.

Reforçamos que o valor da inscrição é de apenas R\$ 250,00 por participante. Além, claro, das despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem.

Sem mais para o momento, agradecemos e reiteramos votos de estima e consideração.

Ana Júlia R. Colombo
Conselheira Tutelar